



PORTARIA Nº 14.687 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

“Concede gratificação temporária a servidora Taynara Aparecida Pereira, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, na razão de 50%, a servidora **TAYNARA APARECIDA PEREIRA**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da alínea “c”, inciso “IV”, do artigo 108, da Lei Complementar Municipal 2040/2002 e suas alterações.

Parágrafo único: Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e o interesse público do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 20 de agosto de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos